



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	R\$ 39.065,02	-	-
JUSTIFICATIVA: Amortizar as dívidas contratas através de operação de crédito.			

Cód. nº 10	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº 1.031.	Projeto/Atividade:	Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)	
Indicadores			
Demanda total:		204,57	Demanda Atendida: 204,57
Demanda/Meta:		204,57	Demanda/(situação desejada): 204,57
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)	
Quantidade:		204,57	Unidade de Medida: M/2
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	204,57	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 600.000,00	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Faz necessária para a destinação correta dos resíduos sólidos.			

LEI Nº 5.032/2023

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

1. Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de abril de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS					
Cód. nº 04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
Cód. nº 28.	Função:	Encargos Especiais					
Cód. nº 846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais					
Cód. nº 9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Outros Produtos	Und.	1	-	39.065,02	39.065,02
Custo total do Projeto/Atividade					-	39.065,02	39.065,02

Cód. nº	10	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.031.	Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)	Const.	M/2	204,57	600.000,00	-	600.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					600.000,00	-	600.000,00

LEI Nº 5.033/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 639.065,02 (seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e dois centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO	
04.002.28.846.9999.0.001.	Amortização da Dívida Contratada
1233 - 4.4.90.71.00.00 31622	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 39.065,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.1.031.	Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)
1226 - 4.4.90.51.00.00 03000	OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Total Suplementação: 639.065,02

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant.....	600.000,00
Fonte nº 31622 – FINISA-CEF- Exerc. Ant	39.065,02

Total Suplementação: 639.065,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de abril de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)